



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Nº: 2024/08/320.

CONTRATO Nº: 002/PREVINIL/2025.

PARTES: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis – PREVINIL e RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos previdenciários e atuariais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, incluindo a elaboração de Nota Técnica Atuarial – NTA, elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial, elaboração de Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA, elaboração de Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas e elaboração de demais estudos técnicos e relatórios voltados para a Gestão Atuarial.

PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 10 (dez) anos.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)/ano.

TIPO DE RECURSOS: RPPS.

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.00.09.123.0055.2045.

NOTA DE EMPENHO Nº: 027/2025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 28, inciso I.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2025.

Rodrigo Serpa Florêncio

Presidente PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 003 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas atribuições, para comporem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 002/PREVINIL/2025, oriundo do Processo nº 2024/08/320, referente à prestação de serviços técnicos previdenciários e atuariais, incluindo a elaboração de Nota Técnica Atuarial – NTA, elaboração de Relatório de Avaliação Atuarial, elaboração de Demonstrativo de Resultado da Avaliação

Atuarial – DRAA, elaboração de Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas e elaboração de demais estudos técnicos e relatórios voltados para a Gestão Atuarial, pela empresa RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.;

Nome do Servidor	Matrícula	Função
BRUNO DE OLIVEIRA DA SILVA	70	Gestor do Contrato
NICOLE ROCHA RODRIGUES	62	Fiscal
BRUNA DE SOUZA RODRIGUES	67	Fiscal

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.01.2025, revogando as disposições em contrário.

NILÓPOLIS, 23 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente

PREVINIL